



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 73 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO PARA A EMATER-MG.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Sr^a **SIMONE SILVA MONTEIRO**, portadora do CPF/MF: 025.862.196-60 e CI-M- 8.470.432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, aprovada no Concurso Público 01/2008, homologado pelo Decreto nº 08/2008 de 10 de junho de 2008 conforme portaria nº 28/2010 e Termo de Cessão de Funcionário firmado entre o Município de Pequi e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG.

Art. 2º - Fica o Município de Pequi responsável pelo vínculo empregatício da funcionária no período de 60 (sessenta) meses, podendo as partes propor alterações a qualquer época, mediante assinatura de termo aditivo.

Art. 3º - A carga horária da Servidora será de 40 (quarenta) horas semanais, mantendo todas as vantagens inerentes ao cargo e cumprimento da jornada de trabalho no escritório local de Pequi/MG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 10 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Poder Executivo
Pequi, 10 / 09 / 2024
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi